



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 770/SME/2022.

Juara – MT, 04 de outubro de 2022.

Ao Poder Legislativo
Sr. Ver. Luciano Olivetto

Assunto: Resposta ofício 232/GVLO/2022

Prezado Vereador

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1363/2022
Data: 05/10/2022 - Horário: 14:53
Administrativo

Primeiramente cumprimento a Vossa Senhoria, em resposta ao ofício n. 232/GVLO/2022, a partir da publicação do decreto que estabelece as secretarias “autorizada a constituição de regime especial de compensação de jornada, por meio de Banco de Horas”.

Diante da informação a SME, em reunião com diretor e secretário escolar, considerando final de mandato de gestão e ainda a necessidade de deixar a vida do servidor regularizada por parte da direção atual sendo esta responsável pelos registros administrativo da unidade de ensino, a SME solicitou a todos que realize o levantamento minucioso individual dos servidores lotados na unidade que é responsável, respeitando toda a organização do período quanto ao cumprimento desde da jornada com cursos de aperfeiçoamento (indicado pelo poder legislativo), atendimento remoto aos alunos entre outras organizações que vivemos.

Logo, posse dos dados a gestão escolar terá o espelho se há servido com banco de horas ou não, em seguida documentará a secretaria e manterá registro na pasta do servidor. Após, a SME encaminhará a administração as informações da realidade da pasta da educação, conferidos pelos gestores e servidores, incluindo ainda todos os servidores da educação que mantiveram os serviços em atendimento à população ativo, sendo nas entregas de kit alimentação, com as aulas remotas, entrega de atividades e processos administrativos, estudos e reorganização dos espaços.

A pandemia foi nos imposta simplesmente chegou, e tivemos que reaprender até mesmo o nosso viver, prezando pela saúde, segurança e vida de todos, e em respeito a todos que mantiveram a educação viva trabalhando, pela dedicação ao aceitar todo o remanejamento dos servidores entre escolas em atendimento as turmas que conseguimos formar, considerando que nossa comunidade escolar passava pela mesma insegurança e não confirmava as matrículas com redução expressiva de turmas.

Sendo só para o momento, externo votos de estima, apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,


Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 005/2021 de 04/01/2021

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 563/2022 – 05/10/2022

Assunto: Ofício nº 770/SME/2022 – Em resposta ao Ofício nº 232/GVLO/2022 -
Referente informações relacionadas a Portaria nº 02/2022.